



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

DECRETO Nº. 1.257/2020.

“ESTABELECE O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO PAÇO MUNICIPAL.”

JÚLIO CESAR DO CARMO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a declaração de pandemia do COVID-19, nos termos expedidos pela Organização Mundial de Saúde – OMS;

CONSIDERANDO a Recomendação Administrativa do Ministério Público do Estado de São Paulo, datada de 19 de Março de 2020, recebida pelo município;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 64.881, de 22/03/2020 e o Decreto Municipal nº 1.255/2020, de 23/03/2020.

DECRETA :

ARTIGO 1º) – Fica suspenso o **atendimento público**, a partir do dia 24 de Março de 2020, no Paço Municipal, “Nilson de Souza”.

ARTIGO 2º) – Os servidores públicos municipais lotado no Paço Municipal serão divididos em duas equipes, e desenvolverão suas atividades internamente e em sistema de rodízio, sendo que uma equipe trabalhará das 08:00 as 12:00 horas e a outra das 13:00 as 17:00 horas.

ARTIGO 3º) – Os prazos de vencimentos de impostas, taxas e outras contas municipais, bem como, prazos processuais e outros requerimentos, serão prorrogados para que os munícipes e demais usuários não sofram nenhum prejuízo.

ARTIGO 4º) – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 5º) – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, 23 de Março de 2020.



JULIO CÉSAR DO CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação na forma do artigo 90 da Lei Orgânica Municipal, na data supra.


Marco Antonio Martins de Carvalho
RG: 25.336.192-8
Analista Administrativo
Secretaria Administrativa